

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Floresta Azul



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE Nº. 049/2021**

Termo Aditivo de Contrato para fornecimento de combustível que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Floresta Azul - Bahia, e a empresa G dos Santos Combustíveis Ltda.

O MUNICIPIO DE FLORESTA AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.147.904/0001-59, com sede Rua Presidente Dutra, nº. 4, nesta cidade de Floresta Azul, Estado da Bahia, neste ato representado pela Prefeita Gicelia de Santana Oliveira Santos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 00.836.308-05 SSP/BA, CPF nº 079.932.005-63, residente e domiciliada nesta cidade aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa G dos Santos Combustíveis Ltda., CNPJ/MF 18.647.637/0001-30, endereço Rua M, Lote 1 e 16, Francisco M. Ferreira, Ibicaraí-BA, CEP nº. 45.745-000, representante Emerson dos Santos, RG nº. 09.680.300-25, CPF nº. 043.065.127-97, residente à cidade de Ibicaraí-BA, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Fornecimento, conforme consta no Processo Administrativo nº. 043/2021, e Pregão Eletrônico Nº. 002/2021, que faz parte integrante e complementar deste contrato, submetendo-se as partes às disposições constantes das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores unitários dos combustíveis, nos limites estabelecidos em lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde ao aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, conforme demonstrativo abaixo, bem como o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, perfazendo um montante de R\$ 216.708,75 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos) observado o limite do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

TABELA DESCRITIVA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL APÓS PRIMEIRO REAJUSTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR COMPRA	VALOR REAJUSTE
1	Gasolina Comum	150.000	R\$ 5,41	R\$ 6,35
2	Diesel S500	120.000	R\$ 4,34	R\$ 4,75
3	Diesel S10	100.000	R\$ 4,30	R\$ 4,85
4	Etanol	5.000	R\$ 4,46	R\$ 5,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

APÓS SEGUNDO REAJUSTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR COMPRA	VALOR DA ATUAL
1	Gasolina Comum	150.000	R\$ 6,02	R\$ 6,82
2	Diesel S500	120.000	R\$ 5,03	R\$ 5,32
3	Diesel S10	100.000	R\$ 4,74	R\$ 5,49
4	Etanol	5.000	R\$ 4,25	R\$ 5,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, §1º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato sob aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no art. 61, parágrafo único da Lei. 8.666/93, este Instrumento será publicado no placar do Município, em forma de extraio.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Ibicarai-BA para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Floresta Azul(BA), 04 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Floresta Azul-BA
Combustíveis Ltda.

Gicelia de Santana Oliveira Santos
dos Santos

Prefeita - CONTRATANTE
CONTRATADA

G dos Santos

Emerson

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA AZUL

Travessa 02 de Julho, nº 39, Centro, Floresta Azul/BA
CEP: 45.740-000 • CNPJ: 14.147.904/0001-59

CPF: _____

CPF: _____